

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
36.983	01F	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL  
KÉDMA FARIA TAVARES  
OFICIAL TITULAR

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 104, do Bloco 05, localizado no 1º pavimento, integrante do Condomínio "JARDIM INDEPENDÊNCIA", situado na Rodovia do 40 Horas, nº 48, bairro da Guanabara, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,22825% do domínio útil do terreno onde será construído o referido Residencial possuirá a dita unidade 44,52m² de área privativa real, 10,80m² de área de uso comum de divisão não proporcional, 47,45m² de área de uso comum de divisão proporcional, perfazendo uma área total de 102,77m², com as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, cozinha com área de serviço, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem identificada pelo n.º 38. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 136002/7.

**PROPRIETÁRIO(A)(S):** BRUXELAS INCORPORADORA LTDA, empresa com sede na Rua João Balbi, nº 167, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.339.620/0001-76. TÍTULO AQUISITIVO: Por compra feita de Maria de Lourdes Braga Lobato, Luiz Carlos Franco Lobato, Haroldo Souza Lobato, Armi do Nascimento Lobato, Humberto Souza Lobato, Regina Nazaré Godinho Lobato, Rubem de Souza Lobato, Helena Lúcia Nogueira Lobato e outros, através de escritura pública de compra e venda, lavrada em 24/02/2010, nas folhas 052/054v, do livro nº 04, no Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, de Belém/PA.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.165, ficha 01, livro 2 (RG), deste Ofício. Esta matrícula foi aberta em 22 de maio de 2012.

**AV-1 - MAT. 36983 - Controle Interno nº 64362. Nº de Ordem 43910, datado de 22 de maio de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA:** Faz-se a presente averbação para constar que, a proprietária, BRUXELAS INCORPORADORA LTDA, já individualizada, legalmente representada, solicitou a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes na Incorporação registrada no R-3 e posteriormente retificada, conforme consta na AV-4, da Matrícula nº 22.165, do Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé. Selo de Segurança nº 31.2993/2994 - série G.

**AV-2 - MAT. 36983 - Controle Interno nº 64362. Nº de Ordem 43910, datado de 22 de maio de 2012 - HIPOTECA:** Faz-se a presente averbação para consignar que o Imóvel objeto da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO juntamente com outros, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta no R-8 da Matrícula nº 22.164 (registro anterior) do livro nº 2 (RG) deste serviço registral. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.

**AV-3 - MAT. 36983 - Protocolo nº 77222. Prenotação nº 47825, datado de 07 de dezembro de 2012 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato nº 8.555.235293-2, datado de 28 de setembro de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já individualizada, legalmente representada, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-2 da presente matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Selo de Segurança nº 001.379.552/553 - Série G.

**R-4 - MAT. 36983 - Protocolo nº 77222. Prenotação nº 47752, datado de 07 de dezembro de 2012 - VENDA E COMPRA:** Através do Instrumento Particular, citado no AV-3 da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, BRUXELAS INCORPORADORA LTDA, já individualizada, devidamente representada, com a INTERVENIENTE CONSTRUTORA: ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.163.921/0001-40, sito a rua Alvarenga Peixoto, nº 1455, 1º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, cujo estatuto social registrado na junta comercial do estado de Minas Gerais, sob NIRE 3130002580-2, devidamente representada, e como CREDORA FIDUCIÁRIA, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259

  
Katherine Nazareth Rodrigues Tavares  
Escrevente Autorizada  
CPF: 620.318.057-20

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará  
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br  
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Código de segurança: 96e1-5784-b37b-4710-3984-2e99-6fa5-9d84

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 16/04/2024 às 14:19:42

Protocolo: 170.166

Valor da Certidão: R\$ 63,05

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

36.983

01 V

2

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, na cidade de Brasília/DF, legalmente representada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **LUCIVALDO DE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 2.406.259 - OTOE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **508.282.402-30**, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 532, Jurunas, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 12.583,66 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, com recursos próprios, **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com desconto concedido pelo Fundo de garantia do Tempo de Serviço - FGTS e **R\$ 93.416,34 (noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. As partes se responsabilizam por todas as demais cláusulas e obrigações constantes no contrato ora registrado. Certifico que foi apresentada a Certidão de Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, através do nº 1249/2012, referente ao Processo nº 12075/2012, datada de 21/11/2012. Eu, Cris Dieli Tavares, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Selo de Segurança nº 001.379.552/554 - Série G.

**R-5 - MAT. 36983 - Protocolo nº 77222. Prenotação nº 47752, datado de 07 de dezembro de 2012 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-4), conforme a Cláusula Sexta, o proprietário, **LUCIVALDO DE SOUZA DA SILVA**, acima qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 93.416,34 (noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**, sujeita à taxa anual de juros nominal de 6,0000% a.a. e efetiva 6,1679% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser pago no prazo de **300 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 796,51** reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Cris Dieli Tavares, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Selo de Segurança nº 001.379.552/555 - Série G.

**AV-6 - MAT. 36.983 - Controle Interno nº 104236. Protocolo nº 74754, datado de 22 de Janeiro de 2016 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que na Matrícula nº **22.165**, referente ao Empreendimento "**Jardim Independência**", consta averbado a Conclusão da Construção da **Unidade Residencial** objeto da presente Matrícula, bem como o registro de **Instituição e Convenção do Condomínio**, conforme **AV-13, R-14 e AV-15** do registro anterior acima mencionado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Ana Bernadete de O. L. Reis Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé.

**AV-7 - MAT. 36.983 - Controle Interno nº 166464, Protocolo nº 136978, datado de 22 de março de 2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do AV-15, de 22/01/2016, da Matrícula anterior nº 22.165):** Faz-se a presente averbação de transposição para constar a "**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO JARDIM INDEPENDÊNCIA**", a qual encontra-se registrada sob o nº **0935, Livro 03 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202404.1031910-01913010000074195323313040. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de abril de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto

**AV-8 - MAT. 36.983 - Controle Interno nº 166464, Protocolo nº 136978, datado de 22 de março de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 06 de março de 2024, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 31288, sendo o Sr. **Lucivaldo de Souza da Silva**, notificado via publicação de edital nos dias 07/11/2023, 08/11/2023 e 09/11/2023; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-4 desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site:www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 16/04/2024 às 14:19:42

Protocolo: 170.166

Valor da Certidão: R\$ 63,05

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0036983-84

<b>MATRÍCULA</b>	36.983	Livro 2 02 F Folhas	Data 22/05/2012 Registrador de Imóveis
<b>Imóvel</b> Cadastro Nº			
<p>Obrigações – Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PCCMV – Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato nº 8.5555.235293-2, registrado no R-4/R-5; requereu a <b>Consolidação da Propriedade Resolúvel</b> do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>, o qual tem a <b>obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias</b> para alienação do imóvel contados da data do presente registro. <b>IMPOSTO DE TRANSMISSÃO</b>: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202400000122706, emitida em 27/02/2024, no valor de R\$ 2.358,80, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 117.939,92. <b>Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 207.589,83</b>, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.158,78 (R\$ 917,45 de emolumentos, R\$ 166,81 de FRJ, R\$ 27,80 de FRC, R\$ 45,87 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202404.2586333-33368520000091955514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de abril de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto</p>			
<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b> Matrícula: 36.983			
<p>PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 16 de abril de 2024.</p>			
<p><b>ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.</b> Valido somente com o selo de segurança.</p>			
<p>( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. ( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. ( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. ( ) Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizado. ( ) Thais de Lelis Maia - Escrevente Autorizada.</p>			
<b>COMARCA DE ANANINDEUA</b>		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b>	
<b>SRI ANANINDEUA</b>		<b>REGISTRO GERAL</b>	
<b>ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI</b>		<b>REGISTRADORA DE IMÓVEIS</b>	

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 16/04/2024 às 14:19:42

Protocolo: 170.166

Valor da Certidão: R\$ 63,05



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1753043 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/04/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 34035710000027298514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48

**Em Branco**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2Y7L5-KDQDE-KUCQ3-HDBG8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thais de Lelis Maia (CPF 034.238.202-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2Y7L5-KDQDE-KUCQ3-HDBG8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>